

Susana Rolim

De: Eduarda Graça [eduarda.graca@gda.pt]
Enviado: quarta-feira, 14 de Novembro de 2012 15:24
Para: Comissão 5ª - COFAP XII
Cc: Teresa Oliveira; Pedro Oliveira; Pedro Wallenstein; Luis Sampaio
Assunto: FW: IVA na Gestão Coletiva de Direitos, a muito preocupante situação dos Produtores Fonográficos Pedido de Audiência (carta tipo)

Importância: Alta

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Direção de Apoio às Comissões	
COFAP	
Nº Único	448668
Entrada/Suporte	765
Data	15/11/12

Exmo. Sr. Deputado Eduardo Cabrita,

Assunto: IVA na Gestão Coletiva de Direitos, a muito preocupante situação dos Produtores Fonográficos – Pedido de Audiência

A GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, é uma entidade dedicada à gestão coletiva dos direitos de propriedade intelectual dos artistas, atores, bailarinos, músicos e outros que cantem, declamem, toquem, representem ou por qualquer forma interpretem obras literárias ou artísticas.

Tomámos recentemente conhecimento do facto de a Audiogest, entidade que se dedica à gestão coletiva dos direitos de propriedade intelectual dos produtores fonográficos, estar na iminência de, em resultado de um diferendo sobre a aplicação de IVA retroagida a 4 anos que a opõe aos serviços de Administração Fiscal, vir a ser executada, arrastando de forma indevida os direitos dos artistas.

A extrema gravidade que podem assumir para os artistas as consequências da situação com que a Audiogest se confronta, levam a que a GDA, venha por esta forma solicitar a concessão, com carácter de urgência, de uma audiência com o objetivo de transmitir a nossa apreensão de viva voz e também, de conhecer a opinião dos nossos representantes parlamentares.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Wallenstein

Pedro Wallenstein

Presidente da Direcção

presidente@qdale.pt

GDA

Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes e Executantes, CRL

Rua Joaquim Agostinho, 14B

1750-126 Lisboa

Portugal

NIF: 503594504

Tlf.: (+351) 217993366

Fax: (+351) 217993390

www.qdale.pt